



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1280

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Outros Atos	7
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Apostilamentos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1280

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 176, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Fatima Aparecida Guisiline Azevedo, matrícula nº 2007, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 177, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Rita de Cassia Borela Valente Juliano, matrícula nº 2007, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 25 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 178, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.124, da Lei

Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor David Henrique de Oliveira, afastamento pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 06 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 179, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.124, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Brena Daniela de Souza Alves, matrícula nº 35052, afastamento pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 06 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 180, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.124, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Adriana Cristina Selingardi Adami, matrícula nº2508, afastamento pelo período de 11 (onze) meses, de 06 de março de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1280

Página 3 de 7

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 181, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Thais Beserra Moura, matrícula nº38047, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 07 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº182, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sr(a) Adriana Cristina Montalvão Uzuelli, matrícula nº 38015, do cargo de Professor Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 183, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Micheli Luciana Goncalves do cargo Técnico de Enfermagem.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr(a). Natalia Aparecida Agnesini Camelucci para o cargo Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de março

de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 184, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Ivanildes Pereira dos Santos do cargo Auxiliar de Serviços.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr(a). Marilda Pereira Lima para o cargo Auxiliar de Serviços, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 185, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Marlene Moreira Puerta do cargo PEB I.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr(a). Maiara Helena Mazzaron Noronha para o cargo PEB I, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº186, DE 12 DE MARÇO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1280

Página 4 de 7

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sr(a) Bruna Carolina Delfino Berlese, matrícula nº39052, do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº187, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sr(a) Annelise Simari Carneira Leite, matrícula nº781001, do cargo PEB II – História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº188, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sr(a) Thais Beserra Moura, matrícula nº38047, do cargo Secretário Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 189, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede licença Paternidade a servidor público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Wilian Bueno Leone, matrícula nº3346, licença paternidade pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 190, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede auxílio natalidade a servidor público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, com base no art.224, da lei complementar nº6, de 12 de julho de 1999, auxílio natalidade ao servidor Wilian Bueno Leone, matrícula nº3346.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 12 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Daniel Zanetti, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Psicólogo - 4º lugar, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Bruna Alves Schievano, classificado em 5º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2023 para o cargo de Psicólogo, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1280

Página 5 de 7

comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março, de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Larissa Damazio, classificado em 1º lugar, através do Concurso Público nº01/2023 para o cargo de Assistente Social, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Carlos Augusto Silva Santos, classificado em 1º lugar, através do Concurso Público nº01/2023 para o cargo de Técnico em Informática, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Willian Gomes de Sá Batista, classificado em 3º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Coordenador Técnico de Análises de Sistema, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Lucas Antonio Oliveira Pereira da Rosa, classificado em 3º lugar, através do Concurso

Público nº01/2022 para o cargo de Professor Educação Básica II - História, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Poliana Pereira de Souza, classificado em 18º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Secretário de Escola, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Nicolle Keiko Fernandes Okamoto Santana, classificado em 53º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Professor Educação Básica I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Debora de Oliveira Vercezi, classificado em 54º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Professor Educação Básica I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1280

Página 6 de 7

Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Adailson Moreira Tritula, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Professor Educação Básica I- 50º lugar, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Pamela Caroline Gonçalves, classificado em 52º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2022 para o cargo de Professor Educação Básica I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março, de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Edneia Veiga da Cruz Fernana, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Professor Educação Infantil- 71º lugar, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Guilherme Lorencini, classificado em 72º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2022 para o cargo de Professor Educação Infantil, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março, de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Mayara Colmanetti, classificado em 73º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Professor Educação Infantil, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP:

14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Deyse Luci Silva Lodi, classificado em 1º lugar, através do Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Fonoaudiólogo, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Bianca Fernandes da Silva, classificado em 2º lugar, através do Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Técnico Farmacêutico, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Ana Amelia Lopes da Silva, classificado em 3º lugar, através do Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Técnico Farmacêutico, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Giovana Scatolin Costa, classificado em 7º lugar, através do Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Farmacêutico, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 12 de Março de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1280

Página 7 de 7

Outros Atos

PRIMEIRO ADITIVO- TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2024 PARA EXECUÇÃO DO ILPI- INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS O LAR DA FRATERNIDADE "ARISTÓFANES PRUDENTE CORREA".

De um lado o município de **Brodowski/ SP**, com sede a Praça Martim Moreira, 142- Centro, Cep 14.340-000, CNPJ 45.301.652/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Luiz Perez, portador do RG nº 7.607.049-9 e CPF nº 026.571.018-95 e pela Secretária de Desenvolvimento Social Senhora Fernanda Gaudência Tizo portadora do RG nº 42.859.050 e CPF nº 314.339.198-77 e de outro lado a Equipe da Caridade de Brodowski, CNPJ nº 44.405.090/0001-76, situada à Rua Floriano Peixoto, nº 1985, Centro, Brodowski, CEP 14.340-000, neste ato representado por Luis Carlos Leite da Costa, RG nº 8.407.794 e CPF nº 037.641.158-90, celebram o presente Termo de aditamento, regido pelas seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Retifica-se o item 3 do Termo de Colaboração, mais especificamente no item 3.5 onde se lê *"Os valores aqui referidos de origem Municipal, Estadual e Federal se referem a 3 (três) vagas pactuadas e executadas, possíveis vagas que possam surgir, terão o pagamento com recurso de origem apenas Municipal"*, leia-se *"Os valores Estadual e Federal serão mantidos independente da quantidade de vagas ocupadas, já o valor Municipal se refere a 3 (três) vagas pactuadas e executadas, possíveis vagas que possam surgir, terão como base de cálculo o pagamento com recurso de origem apenas Municipal, acrescendo o valor de R\$ 3.333,33 por vaga, proporcional a data de entrada na Instituição.*

No item 3.6 onde se lê *"Na hipótese de desocupação de vagas, os valores serão deduzidos"*, leia-se *" Na hipótese de desocupação de vagas, os valores serão deduzidos apenas do valor Municipal, ou seja do montante de R\$ 3.333,33 por vaga.*

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brodowski, 06 de março de 2025.

Fernanda Gaudência Tizo

Secretaria de Desenvolvimento Social

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito Municipal

Luis Carlos Leite da Costa

PRESIDENTE DA OSC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1) ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Câmara Municipal de Brodowski – SP, em favor da empresa PRATIKA SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

2) OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato de R\$ 3.552,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 4.106,16 (quatro mil, cento e seis reais e dezesseis centavos), nos meses de janeiro e fevereiro de 2025 e R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais), a partir de março de 2025, até o seu vencimento, com base na cláusula sexta do contrato supra mencionado e na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes e Similares de Ribeirão Preto – SIEMACO/RP e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Ribeirão Preto e Região – SEA-RP.

3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/95, Lei nº 10.192/2001, Decreto nº 9.507/2018.

4) Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 007/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos